



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Ed. nº 366

PÁG. 1

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 034/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Automotor de Passageiros tipo VAN de 15 + 01 Lugares (15 Passageiros 01 Motorista) e demais descrições em anexo no processo, Veículo será adquirido com recursos do Transporte Sanitário - Resolução 434/2014, Lote nº 020, e 01 Veículo automotor carro de passeio tipo SEDAN ou MINIVAN ou ainda SUV'S, capacidade 05 ocupantes com Recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, com prazo de entrega de no mínimo 60 dias, após contratado.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 250.724,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte quatro reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 11 de Dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 11 de Dezembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 25/11/2019.

Rancho Alegre-PR, 25 de Novembro de 2019.

**Sócrates Itamar da Silva Corrêa**  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Ed. nº 366

PÁG. 2

### Resolução Nº007/2019 DO CMDCA

Aprovar o plano e a adesão do município ao INCENTIVO  
CMDCA e INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E  
ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO INCENTIVO CMDCA e INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE** e aprovar a adesão do município aos Incentivos já mencionados.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 26 de Novembro de 2019.

**SONIA CATUSSI DE CAMPOS**  
Presidente do CMDCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Ed. nº 366

PÁG. 3

### DECRETO Nº 158/2019

**SÚMULA:** Altera a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e nomeia seus membros.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 172/10 e nº 196/11 e demais leis vigentes, considerando a alteração de membros:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** gestão 2019/2020:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lígia Vieira da costa Silva

Suplente: Sônia Catussi de Campos

2. DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Titular: Carlos Roberto Moraes Hackmann

Suplente: Mauro Vida Leal

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Daniela Marques do Prado Pereira

Suplente: Aline Saldanha Landgraf

4. SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Alex Júnior Honorato

Suplente: Jackeline Morelato

5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Luciana Paula Casaroto

Suplente: Carlos Eduardo Correa



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Ed. nº 366

PÁG. 4

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Lucimara Cristina da Silva

Suplente: Fernanda Lopes Cazone

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS (5º ao 9º)

Titular: Sílvia Maria Leme de Carvalho

Suplente: Priscila Aparecida Diniz

3. PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Renato Alves Ferreira

Suplente: Rosa Maria da Silva Fujii

4. GRUPOS DE ADOLESCENTES ORGANIZADOS

Titular: Angélica Aparecida de Camargo

Suplente: Vitor Hugo de Carvalho Lamari

5. ABONOVAS

Titular: Simone Fabri

Suplente: Adrian de Jesus Aparecido de Camargo

**ARTIGO 2º.** – Fica nomeada como secretária Executiva do Conselho em comento a Sra. Ligia Vieira Costa Silva

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao vinte e seis dias do mês de novembro de 2019.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito